

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE METAS E EXECUÇÃO DO OBJETO

Competência:	(X) 1º Quadrimestre () 2º Quadrimestre () 3º Quadrimestre () Anual
Exercício:	2024

Secretaria/Órgão Gestor: SESA		
OSC: Instituto Jurídico para efetivação da cidadania e saúde – Avante Social		
Instrumento:	Termo de Colaboração (X)	Número: 002/2024
	Termo de Fomento ()	Número:
Período de vigência da parceria: 05/02/2024 a 05/05/2024		
Valor repassado no período: R\$ 148.500,00		

RELATÓRIO**Descrição do Objeto desta parceria:**

Prestação de serviço na área médica para cobertura de plantão médico para atuarem na Unidade de Pronto Atendimento Jataí.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

Captação de profissionais médicos (generalistas e especializados) e gestão de escalas, a fim de assegurar o preenchimento das escalas médicas nas Unidades de Saúde, incluindo o regime de prontidão e/ou urgência na hipótese de “furo na escala de plantão” a serem realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Jataí no município de Votorantim/SP.

Alcance dentro do período de aplicação da Prestação de Contas

Nº	Descrição da meta	Cumprimento da meta	Meios para aferição
01	Mensalmente, 50 plantões médicos de 6h, para o Pronto Atendimento Parque Jataí. Durante 3 meses, totalizam 150 plantões.	106,5 plantões realizados em 3 meses 71%	Escala, relatório dos serviços médicos prestados e notas fiscais
02	Fornecer médicos com formação específica, registrado e regularizado junto ao CRM/SP;	100%	Escala Médica
03	Realizar atendimentos de demanda espontânea em urgência e emergência efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento, conforme os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar das pacientes;	100%	
04	Encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços respeitando fluxos de referência e contra referência pactuados, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;	100%	
05	Indicar a necessidade de internação hospitalar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;	100%	
06	Cumprir e fazer cumprir normas, rotinas e Procedimentos Operacionais Padrão-POP da Instituição;		
07	Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e a Legislação Médica;	100%	
08	Proporcionar atendimento humanizado e de qualidade ao paciente;	100%	
09	Colaborar com a supervisão e/ou gerência na execução de medidas administrativas em casos de elogios e penalidades;	100%	
10	Utilizar, aplicar e divulgar os protocolos, notas técnicas, manuais, guias assistenciais e outros documentos Serviço de saúde, das Unidades prisionais e da Prefeitura Municipal de Votorantim;	100%	

11	• Promover ambiente seguro e confortável, respeitando a privacidade do paciente;	100%	
12	• Zelar pelo bom uso de materiais de consumo e equipamentos, evitando desperdício e utilização inadequada;	100%	
13	• Solicitar apoio à Diretoria Médica, bem como a empresa terceirizada nas ocorrências fora do alcance da competência da unidade;	100%	
14	• Preencher prontuário eletrônico ou outro utilizado na UPA Jataí, bem como alimentar os sistemas de produção instalados.	100%	
15	• Exercer outras atribuições conforme a legislação profissional e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação;	100%	
16	• Apresentar planilha com os dias e números de plantões executados, bem como assinatura dos profissionais que realizaram os plantões.	100%	

Justificativa:

- 1- O projeto iniciou em 05/02/2024 e, além disso, não houve demanda suficiente para atingir a quantidade de plantões previstas em contrato. Dessa forma, pode-se afirmar que não houve desassistência aos pacientes, em relação à prestação dos serviços médicos.

Data: 10/05/2024
Assinatura/carimbo do Responsável Legal da OSC <i>Ilamila Rafaela Vieira</i>
CPF: 112.196.836-80